



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº 197 DE 10 DE JANEIRO DE 2024

SÚMULA: Promove mudança de nível salarial horizontal.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011, e

CONSIDERANDO a Lei Municipal n 2.282 de 28/12/2011 e suas alterações, sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos da Administração Direta e Indireta do Município de Andirá - PR;

CONSIDERANDO a tabela de vencimentos do Anexo III da Lei Municipal nº 2.319 de 06 de junho de 2012, atualizada pela Portaria nº 196 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Promover mudança de nível salarial horizontal (classes) da servidora **CRISTIANA DA SILVA SANTOS**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Nível 4, Classe D para o **Nível 4, Classe E**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

Andirá/PR, 10 de janeiro de 2024.

ANDRÉ HENRIQUE DASSIE
DIRETOR-PRESIDENTE